

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 – Nº 2544

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

Eriele de Lima Nascimento

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0500001.09.0003

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em

conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART.75, INCISO XI, na contratação da empresa **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52, especializada na RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/2005, E, COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE, o valor global da presente contratação é de R\$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vinte reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-CXOT0/2025.

Vargem Alta, 17 de fevereiro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 11 de fevereiro de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0038-2025, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0038/2025 e em seus anexos, tendo como **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E BAR DO ESTÁDIO “JORGE FÁVERO”, NA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Contratada

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 052/2025

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos nomeados através do Decreto Nº 5592, de 04 de fevereiro de 2025, que em atendimento ao Edital Nº 049/2025, de 04 de fevereiro de 2025, apresentaram a documentação exigida e comprovação dos requisitos, para a ESCOLHA DE VAGA.

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 - Os candidatos que atenderam ao estabelecido no Edital nº 049/2025, de 04 de fevereiro de 2025, na forma da listagem abaixo, deverão apresentar-se, na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, no dia **19 de fevereiro de 2025**, no horário definido para cada cargo, conforme segue:

- 8h: Profissional do Magistério Docência Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 8h: Profissional do Magistério Docência Educação Infantil;
- 8h: Profissional do Magistério Docência Ensino Infantil e Ensino Fundamental – Artes;
- 8h: Profissional do Magistério Docência Ensino Infantil e Ensino Fundamental – Língua Inglesa;
- 8h: Profissional do Magistério – Docência – Instrutor de Libras;
- 8h: Profissional do Magistério Pedagogo.

2- DA ESCOLHA DE VAGA

2.1 – A escolha de vaga respeitará a ordem de classificação, de acordo com o Decreto Nº 5592;

2.2 - Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identificação com foto;

2.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local e horário determinados para a escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, assumindo, o outorgante, total responsabilidade pelos atos de seu procurador.

2.4 - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identificação com foto, bem assim documento de identificação original do candidato;

2.5 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil.

2.6 - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga;

2.7 - O candidato que não atender à presente convocação deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **20 e 21 de fevereiro de 2025**, no horário de 8h às 14h, para definir sua vaga dentre as remanescentes, **não lhe sendo garantida a escolha por ordem classificatória.**

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MARINA BRAGA SCARAMUSSA	0052699	23º	049/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MICHELI MARCHETTE BASTIANELLI	0052300	23º	049/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
SHEILA MÁRCIA ALTOÉ	0053010	2º	049/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
HEVERTON CONSTANTINO FONSECA	0053760	2º	049/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA – INSTRUTOR DE LIBRAS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
CLAUDIOMIR BREMIDE ESTEFANATO	0052706	3º	049/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
JOELMA MACHADO SILVA QUINELATO	0053060	3º (COTA-negro)	049/2025	Autodeclarado étnico (negro)
AMARILDO CALABREZ	0051381	3º	049/2025	Ampla Concorrência

Vargem Alta/ES, 17 de fevereiro de 2025.

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação

BERG DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 010/2025-IPREVA, Vargem Alta-ES, 17 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CECILIA PESSINI DE JESUS, REVOGA A PORTARIA 022/2024, DE 07/10/2024 E A PORTARIA 030/2024 DE 03/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CECILIA PESSINI DE JESUS – CARGO: PROF. MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA – Nível III, referência 12 - Nomeada pela Portaria nº 002/1991, de 01 de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/1988 e com o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e nos termos do art. 127-A, incisos I, II, III e IV, e § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, a contar de 01/08/2024.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 127-A, §2º da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002 e de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 022/2024, de 07/10/2024 e a Portaria nº 030/2024 de 03/12/2024, publicada no Órgão Oficial do Município, em 07 de outubro de 2024 e em 09 de dezembro de 2024 respectivamente.

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETOR EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No órgão oficial do Município nº 2543, de 14/02/2025, referente ao “AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO” de Filtro de papel para café e Água Mineral,

ONDE-SE LÊ:

Ite m	Descrição	Qtd.
1	FILTRO DE CAFÉ PAPEL, 103, BRANCO, 30 UNID. Filtros em papel, tamanho 103. Caixa com 30 unidades.	14
2	ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20L. Água mineral natural, acondicionada em garrafão de polycarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros. Obs.: Temos os galões.	72

LEIA-SE:

Item	Descrição	Qtd.
1	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, 103, BRANCO, 30 UNID. Filtros em papel, tamanho 103. Caixa com 30 unidades.	14
2	ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20L. Água mineral natural, acondicionada em garrafão de polycarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros. Obs.: Temos os galões.	72
3	PAPEL HIGIÊNICO Folha dupla, neutro, 30 cm, macio. Pacote com 12 rolos	20

Mantêm-se as demais disposições da referida Publicação, quais sejam:

Termo de Referência em: www.ipreva.es.gov.br

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: ipreva.es@hotmail.com, telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

GIZELA MARIA PARESQUI
Diretor Executivo

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/02/2025 às 16h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de conserto e montagem de pneus e instalação de câmara de ar com material, nos veículos pequenos, retroescavadeira, caminhão e moto biz que compõe a frota do SAAE de Vargem Alta, no ano de 2025.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 17 de fevereiro de 2025.
Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
20/02/2025 às 16h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SAAE DE VARGEM ALTA ES.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 17 de fevereiro de 2025.
Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º02/2025

ID CIDADES: 2025.071L0200001.09.0006

PROCESSO N.º07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros de supermercado, incluindo itens de alimentação e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o exercício de 2025.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 18/02/2025 à 20/02/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 02/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 17 de Fevereiro de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com